



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 139**, a realizar no próximo dia **21 de abril de 2020**, pelas **18.00h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Alteração ao acordo de Execução 2018-2021.

Ponto Três - Apoio Social.

Quarteira, 13 de abril de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



S. Samun

ATA Nº. 139

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Ordinária pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Alteração ao acordo de Execução 2018-2021. -----

Ponto Três – Apoio Social. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto de bens e serviços - Serviço de fornecimento e manutenção de Software, à empresa Fresoft – Soluções Informáticas, Lda, pelo valor base de 7.016,70€ (Sete mil e dezasseis euros e setenta cêntimos) + IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 14/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar a Alteração ao Acordo de Execução 2018-2021, com o objetivo de dotar a Junta de Freguesia de verba que inicialmente estava afeta à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, para combate à pandemia Covid-19, uma vez que as escolas encontram-se encerradas no âmbito da declaração do estado de emergência, conforme documento anexo-----

Ponto Três – Ratificar o pedido de apoio para compra de medicamentos, cujo montante para deferimento é de 53,06€ para c _____, cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário ⁽²⁾. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 19.00h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

[Handwritten signatures and initials]

